EDIFICARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 54.250.318/0001-50
Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

EDIFICARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 30 de junho de 2025

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo **Páginas**

Relatório dos auditores independentes.....3

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira.....6 e 7

Demonstrações do resultado.....8

Demonstrações do resultado abrangente.....9

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....10

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto.....11

Notas explicativas às demonstrações financeiras.....12

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Edificare Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Edificare Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a posição financeira em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do **Edificare Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa

auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em ativos imobiliários

A Classe possui investimentos em duas Sociedades de Propósito Específico – SPEs, constituídas com a finalidade de desenvolver e explorar projetos imobiliários. Os investimentos estão relacionados à participação da Classe nos respectivos empreendimentos e são acompanhados pela Administração quanto à evolução dos projetos, situação patrimonial e resultados das investidas.

No curso dos trabalhos de auditoria, foram avaliados os saldos registrados como investimentos nas referidas SPEs, considerando a documentação societária, demonstrações financeiras e/ou balancetes das investidas, movimentação dos investimentos no exercício, aportes e demais transações realizadas entre a Classe e as SPEs. Adicionalmente, foram analisados os critérios contábeis adotados pela Classe para reconhecimento e mensuração dos investimentos, bem como a existência de eventuais indicadores de perda no valor recuperável dos ativos, quando aplicável.

Com base nos procedimentos realizados, foram avaliadas a existência, integridade, mensuração e adequada apresentação dos investimentos em ativos imobiliários nas demonstrações financeiras da Classe, bem como a adequada divulgação das informações relacionadas às SPEs nas notas explicativas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a

eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 01 de outubro de 2026.

Carlos Alberto dos Santos
Contador – CRCRS nº 69.366
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRCRS nº 009308/F
CVM 12.220

EDIFICARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.250.318/0001-50

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

Ativo

	Nota	30.06.2026	(%) sobre o PL	30.06.2025	(%) sobre o PL
Circulante		**3.905**	**7,94**	**747**	**104,77**
Caixa e equivalente de caixa	**4**	**3.715**	**7,55**	**561**	**78,68**
Disponibilidade		**2**	**7,55**	**16**	**2,24**
Depósitos bancários		2	0,00	16	2,24
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		**47**	**0,10**	**-**	**-**
Nota do Tesouro Nacional - NTN		47	0,10	-	-
Cotas de fundos de investimento		**3.666**	**7,45**	**545**	**76,44**
Btg Pactual Tesouro Selic Fundo de Inv. Renda Fixa Referenciado Di	**4**	3.666	7,45	545	76,44
Outros valores e bens		**190**	**0,39**	**186**	**26,09**
Despesas antecipadas		**6**	**0,01**	**2**	**0,28**
Despesas diversas		6	0,01	2	0,28
Outros valores a receber		**184**	**0,37**	**184**	**25,81**
Impostos a recuperar		184	0,37	184	25,81
Não Circulante		**45.316**	**92,14**	**-**	**-**
Ativos de natureza imobiliária		**45.316**	**92,14**	**-**	**-**
SPEs	5	**45.316**	**92,14**	**-**	**-**
Jacundá SPE		18.473	37,56	-	-
JK SPE		26.843	54,58	-	-
Total do Ativo		**49.221**	**100,08**	**747**	**104,77**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDIFICARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.250.318/0001-50

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

Passivo	**Nota**	**30.06.2026**	**(%) sobre o PL**	**30.06.2025**	**(%) sobre o PL**
Circulante					
Valores a pagar		**40**	**0,08**	**34**	**4,76**
Taxa de administração	**13**	16	0,03	16	2,24
Taxa de gestão	**13**	16	0,03	16	2,24
Auditoria		5	0,01	-	-
Taxa de escrituração		3	0,01	2	0,28
Total do passivo		**40**	**0,08**	**34**	**4,77**
Patrimônio líquido	**8**	**49.181**	**100,00**	**713**	**100,00**
Quotas integralizadas		49.889	101,44	1.122	157,36
Lucros acumulados		(708)	(1,44)	(409)	(57,36)
Total do passivo e patrimônio líquido		**49.221**	**100,08**	**747**	**104,77**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDIFICARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.250.318/0001-50

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	Nota	30.06.2026	30.06.2025
Resultados	**4**	**272**	**69**
Resultado com ativos de natureza caixa e equivalente de caixa		**499**	**69**
Resultado com operações compromissadas		26	10
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		473	59
Resultado com ativos de natureza imobiliária		**(227)**	**-**
Resultado com Equivalência Patrimonial nas SPEs		(227)	-
Despesas		**(491)**	**(445)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**12**	**(68)**	**(25)**
Consultoria jurídica		(23)	(25)
Assessoria Técnica		(20)	-
Serviços de avaliação de laudo		(15)	-
Auditoria		(10)	-
Despesas da Administração e Gestão	**12**	**(409)**	**(387)**
Administração		(192)	(181)
Gestão		(190)	(181)
Escrituração		(27)	(25)
Demais despesas		**(14)**	**(33)**
Outras despesas		(8)	(20)
Taxa de fiscalização CVM		(3)	(6)
Taxa ANBIMA		(1)	(4)
Publicações e correspondências		(1)	(2)
Despesas com cartório		(1)	(1)
Resultado do exercício		**(219)**	**(376)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDIFICARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.250.318/0001-50
Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado abrangente

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	30.06.2026	30.06.2025
Resultado do exercício	(219)	(376)
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**(219)**	**(376)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDIFICARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.250.318/0001-50

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	Quotas integralizadas	Resultados acumulados	Total
Saldos em 30 de junho de 2024	**190**	**(33)**	**157**
(+) Quotas emitidas	952	-	952
(-) Custo de emissão de cotas	(20)	-	(20)
Resultado do exercício	-	(376)	(376)
Saldos em 30 de junho de 2025	**1.122**	**(409)**	**713**
(+) Quotas emitidas	48.767	-	48.767
(-) Distribuição de rendimentos	-	(80)	(80)
Resultado do exercício	-	(219)	(219)
Saldos em 30 de junho de 2026	**49.889**	**(708)**	**49.181**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDIFICARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.250.318/0001-50

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do fluxo de caixa – (Método direto)

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	30.06.2026	30.06.2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com equivalentes de caixa	499	69
(-) Consultoria jurídica	(23)	(25)
(-) Taxa CVM	(13)	(7)
(-) Taxa de gestão	(190)	(173)
(-) Despesas diversas	-	(20)
(-) Taxa de administração	(191)	(173)
(-) Despesas com pagamentos de impostos	(1)	(184)
(-) Taxa de escrituração	(27)	(25)
(-) Despesas cartorárias	(1)	(2)
(-) Despesas com publicações e correspondências	(1)	(2)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(2)	(4)
(-) Auditoria	(5)	-
(-) Assessoria Técnica	(20)	-
(-) Serviços de Avaliações e Laudos	(15)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**10**	**(546)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimentos em SPEs	(45.543)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(45.543)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	48.767	952
(-) Dividendos pagos aos cotistas	(80)	-
(-) Custo na emissão de cotas	-	(20)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**48.687**	**932**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**3.154**	**386**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	561	175
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.715	561
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**3.154**	**386**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Edificare Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo/Classe") foi constituído em 08 de março de 2024 e iniciou suas atividades em 14 de junho de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo regulamento vigente, pela Lei nº 8.668, pela Resolução CVM 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Destina-se a receber aplicações de investidores em geral, porém, a primeira emissão de cotas, fica destinada exclusivamente a investidores profissionais.

A Classe tem como objetivo de investimento proporcionar aos titulares de suas cotas, a valorização e a rentabilidade de suas cotas primordialmente por meio do investimento em empreendimentos imobiliários predominantemente, mas não exclusivamente, relacionados a supermercados e empreendimentos de varejo ou atacado relacionados ao segmento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Sonata Gestora de Recursos Ltda ("Gestora").

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de

Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções especificas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 01 de outubro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11, quer sejam de natureza imobiliária ou não. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do fundo estão incluídas na nota explicativa nº 3.

c) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

d) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em Aplicações interfinanceiras de liquidez estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com operações compromissadas”.

e) Demonstração do fluxo de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata, conforme especificado no item “d”.

f) Ativos financeiros de natureza imobiliária

(i) Títulos e valores mobiliários

A Administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros mensurados ao valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

(ii) Investimentos em Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Os investimentos em SPE são registrados ao custo de aquisição e subsequentemente avaliados pelo método de equivalência patrimonial, tomando por base as informações financeiras das investidas, considerando que todos os investimentos em SPE tem natureza de incorporação para venda (time sharing) e que não se trata de propriedades para investimento.

Os dividendos declarados ou provisionados por essas sociedades investidas são reconhecidos na Classe, na proporção de sua participação, a crédito do valor contábil do investimento na Classe.

g) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Prejuízo por cota

O prejuízo por cota no período é calculado por meio na divisão do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Depósitos Bancários - Vórtx	-	-	2
Aplicações Interfinanceira de Liquidez (*)	3.945,3708	12	47
Cotas de fundo de investimento (**)	4,8846	662.749,5271	3.666
Total		**662.752,5271**	**3.715**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em NTN, conforme demonstrativo da posição financeira.

(**) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Depósitos Bancários - Vórtx	-	-	16
Cotas de fundo de investimento (*)	4,4883	112.880,7818	545
Total		**112.880,7818**	**561**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, a Classe obteve resultado positivo com cotas de fundo no valor de R$ 473 e aplicações interfinanceiras de liquidez R$ 26 (cotas de fundo no valor de R$ 59 e aplicações interfinanceiras de liquidez R$ 10 em 2025).

- **Fundo de Investimento - BTG Pactual Digital Tesouro Selic Simples Fundo de Investimento Renda Fixa – CNPJ: 09.215.250/0001-13**

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa (“Fundo”), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa - Referenciada DI de Responsabilidade Limitada (“Classe”). O Fundo foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O objetivo da Classe é proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

O Fundo é detentor de 662.749,5271 de cotas do BTG Pactual Digital Tesouro Selic Simples Fundo de Investimento Renda Fixa, as quais representam o montante no valor de R$ 3.666.

O BTG Pactual Digital Tesouro Selic Simples Fundo de Investimento Renda Fixa teve seu exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e teve suas demonstrações contábeis publicadas sem modificação de opinião.

5. INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO ("SPEs")

Em 30 de junho de 2026 e 2025, a Classe possui os seguintes investimentos em SPEs:

Investimentos	Saldo em 30/06/2025	Aquisição SPE	Resultado com equivalência patrimonial	Saldo em 30/06/2026
JK SPE LTDA (I)	-	27.019	(176)	26.843
Jacundá SPE (II)	-	18.524	(51)	18.473
Total	**-**	**45.543**	**(227)**	**45.316**

A Classe possui 100% das Classes. Segue abaixo a demonstração dos dados financeiros das Empresas Investidas e do cálculo da equivalência patrimonial.

Dados da investida (I)	**30/06/2026**
1. Total dos ativos	27.372
2. Total dos passivos	(530)
3. Total do patrimônio líquido	(27.007)
4. Total despesas/receitas	17
5. Impairment	148
6. Valor Patrimonial Líquido Ajustado	26.843
7. Percentual de participação do Fundo no PL dessa investida	100%
8. Valor do investimento equivalente ao fundo	**26.843**

Dados da investida (II)	**30/06/2026**
1. Total dos ativos	18.826
2. Total dos passivos	(352)
3. Total do patrimônio líquido	(18.522)
4. Total despesas/receitas	49
5. Impairment	-
6. Valor Patrimonial Líquido Ajustado	18.473
7. Percentual de participação do Fundo no PL dessa investida	100%
8. Valor do investimento equivalente ao fundo	**18.473**

5.1 Método de determinação do valor justo

O objetivo da avaliação é determinar o valor de mercado de compra e venda para atingimento às exigências da Instrução CVM nº 516/11 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, dando diretrizes quanto aos procedimentos de mensuração do valor justo para monitoramento de valores contábeis registrados.

Os valores justos são baseados em valores de mercado, e refletem o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser negociada na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas através da consideração do valor dos fluxos de caixa descontado estimados dos aluguéis das propriedades para investimento. A taxa de desconto que reflita determinados riscos inerentes é então aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade.

A Compass Avaliações (“Avaliadora”), estabelecida na Rua Augusta, nº 1.836, Cerqueira César – São Paulo, empresa de avaliação externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade que está sendo avaliada, determinou os valores de mercado dos imóveis de propriedade das SPEs em 03 de agosto de 2026.

O detalhamento dos imóveis das SPEs investidas pela Classe está apresentado a seguir:

(a) – Imóvel Imperatriz

Endereço: AVENIDA JK, S/N.º QUADRA 10 – BAIRRO BOCA DA MATA – IMPERATRIZ/MA

Valor de mercado: 26.787

O imóvel avaliando consiste em um galpão comercial de grande porte, atualmente em operação como unidade de supermercado, ocupado pelo Grupo Mateus, rede varejista de referência regional no segmento alimentício. O imóvel está em área urbana consolidada, com infraestrutura no entorno e bom acesso.

(b) – Imóvel Jacundá

Endereço: Avenida Cristo Rei s/n (PA-150) – Bairro Juscelino Kubitschek– Jacundá - PA

Valor de mercado: 14.165

O imóvel avaliando consiste em um galpão comercial de grande porte, atualmente em operação como unidade de supermercado, ocupado pelo Grupo Mateus, rede varejista de referência regional no segmento alimentício. O imóvel está em área urbana consolidada, com infraestrutura no entorno e bom acesso.

6. DEMONSTRATIVO DO VALOR JUSTO

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Operações compromissadas	47	-	-	47
Cotas de fundo de investimento Renda Fixa	3.666	-	-	3.666
Investimentos em SPEs	-	-	45.542	45.542
Total do ativo:	**3.713**	**-**	**45.542**	**49.255**

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, equivalente ao valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas, a qual terá a característica, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento.

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido da Classe é de R$ 49.407, representado pelo montante de 842.571,8535 cotas pelo valor unitário de R$ 58,6381 cada. (R$ 713, representado pelo montante de 11.420,0000 cotas pelo valor unitário de R$ 62,4095 cada em 2025).

9. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Período	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30 de junho de 2026	58,3704	(6,47)	36.315
Exercício findo em 30 de junho de 2025	62,4095	(24,56)	667

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pelo Fundo poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que

ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que a Administradora e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

11. EMISSÃO, RESGATE E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

a) Emissão, subscrição e integralização

A primeira emissão de cotas da classe única será deliberada pela Administradora, conforme orientação da Gestora sem a necessidade de aprovação em assembleia de cotistas, devendo ser emitidas, inicialmente, 500.000 (quinhentas mil) cotas totalizando o valor total de R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), em série única, observada a possibilidade de emissão de lote adicional, conforme devidamente descrito no regulamento vigente.

A Administradora, conforme recomendação da Gestora, poderá deliberar por realizar novas emissões de cotas da classe, sem a necessidade de aprovação em assembleia, por meio de ato da administradora, observados os procedimentos operacionais da B3 e o estipulado nos parágrafos abaixo, e desde que: (i) limitadas ao montante total máximo de R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), o qual poderá ser dividido em múltiplas novas emissões, considerando o valor que venha a ser captado com a primeira emissão; (ii) não prevejam a integralização das cotas da nova emissão em bens e direitos; e (iii) prevejam direito de preferência aos cotistas, conforme disposto em seu regulamento.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve emissão de cotas no montante de R$ 48.767, representado por 831.151,8535 cotas. (R$ 952, representado por 9.520,0000 cotas em 2025).

b) Resgate de cotas e amortizações

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e no artigo 5º da instrução CVM nº 175/22, as cotas do Fundo não são resgatáveis, salvo na hipótese de liquidação do Fundo.

A Classe poderá realizar amortizações de cotas, à exclusivo critério da Gestora, conforme estipulado no regulamento da Classe.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CUSTÓDIA

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Sonata Gestora de Recursos Ltda (“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, tesouraria e controladoria será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e

condições previamente acordados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. A taxa de administração observará o valor mínimo total de R$ 15 (quinze mil reais) ao mês. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

Pela prestação dos serviços de gestão de ativos, o Fundo pagará a Gestora uma taxa de gestão equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 192 (R$ 181 em 2025, e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 190 (R$ 181 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Conforme disposto em regulamento, não há cobrança de Taxa de Performance.

- **Demais taxas**

Pelos serviços de controladoria, tesouraria e escrituração de cotas, é devido pelo Fundo ao custodiante o montante mensal no valor de R$ 2 (dois mil cento e onze e sessenta e seis centavos), acrescido do custo por cotista conforme estabelecido no regulamento vigente.

A taxa de custódia será limitada ao valor máximo anual de 0,001% (um milésimo por cento) do Patrimônio Líquido da Classe e calculada considerando a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, tendo como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a qual já está contemplada/contida dentro da Taxa de Administração descrita acima.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de escrituração registrada foi de R$ 27 (R$ 25 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Escrituração” na demonstração do resultado.

Não será devido pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor:	Sonata Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

a) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 16. As despesas registradas no exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

b) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 16. As despesas registradas no exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

15. TRIBUTAÇÃO

a) Tratamento tributário do Fundo

O Fundo é obrigado a efetuar a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do Fundo que poderá ser compensada quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas, conforme artigo 28 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/15.

No entanto, o Fundo deve cumprir os seguintes requisitos, conforme Lei nº 9.779/99:

(i) A Classe deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;

(ii) A Classe não pode aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das quotas da Classe.

b) Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei 14.754/23, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

1. O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas do Fundo ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pela Classe;
2. As cotas da Classe têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
3. A Classe tem que ter, no mínimo, 100 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

16. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento da Classe, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

De acordo com o Art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e o Ofício Circular CVM/SIN nº 01/2014, a Classe deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Os lucros auferidos pelo Fundo poderão, a critério da administradora, observada orientação da gestora, ser distribuídos aos cotistas, semestralmente aos Cotistas, até o dia 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Entende-se por lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa o produto decorrente do recebimento dos lucros devidamente auferidos pelos ativos alvo, bem como os eventuais rendimentos oriundos de aplicações em ativos de liquidez, excluídos os custos relacionados, as despesas ordinárias, as despesas extraordinárias, despesas relacionadas a realização dos ativos alvo e as demais despesas previstas no regulamento para a manutenção do Fundo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Demonstrações dos resultados distribuídos

	2026	2025
Recursos mantidos para as necessidades de liquidez		
(+) Receitas de juros de aplicações financeiras	484	43
(+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras	26	12
Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	**510**	**55**
Outras despesas		
(-) Taxa de administração	(406)	(359)
(-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472	(20)	-
(-) Auditoria independente	(5)	-
(-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)	(15)	(13)
(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)	(23)	(25)
(-) Despesas com avaliações obrigatórias	(15)	-
(-) Despesas com o registro de documentos em cartório	(2)	(2)
(+/-) Outras receitas/despesas	(3)	(12)
Total de outras despesas	**(489)**	**(411)**

Resultado financeiro líquido	**21**	**(356)**
Resultado financeiro líquido acumulado	21	**(356)**
95% do resultado financeiro líquido acumulado	20	**-**
Rendimentos declarados		
(-) Rendimentos pagos antecipadamente	80(*)	**-**
Rendimento líquido a pagar remanescente	0	**-**
% de distribuição sobre o resultado financeiro	**380,95%**	**0,00%**

*A Classe obteve lucro no semestre de meses julho de 2025 a dezembro de 2025 no valor de R$ 85, sendo R$ 80 distribuídos nesse semestre.

17. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A administradora deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos do artigo 36 da Instrução CVM nº 184/23:

(i) mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I;
(ii) trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J;
(iii) anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem:
a) As demonstrações financeiras;
b) O formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K;
(iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
(v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
(vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

18. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora da Classe.

19. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Taticca Auditores Independentes S.S. – EPP relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data-base em 30 de junho de 2026, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor

Rafael Pires Crepaldi
Contadora CRC SP – 339806/O-1